

**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 057/2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Deybianne Silva de Araújo Ferreira, matrícula funcional nº 085, e Karla Thatielle Alves da Silva, matrícula funcional 014, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2014, vinculado ao processo nº 017352/2014, firmado com a P&P TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2014.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 017352/2014  
 CONTRATO Nº: 002/2014.  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas.  
 CONTRATADA: P&P TURISMO LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de serviços da Contratada para: cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais.  
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº. 110/2013.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014  
 VIGÊNCIA: Adstrita a da respectiva disponibilidade financeira ou até a utilização do quantitativo.  
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Contratante; Alexandre Marcos Petkow - Representante Legal da Contratada.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Palmas, 28 de outubro de 2014.

**NOTIFICANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS**

**NOTIFICADA: Valmira Soares Leite, documentos de identificação não apresentados.**

Tendo em vista o grande numero de tentativas infrutíferas de localizar a senhora Valmira Soares Leite, a época dos fatos casada com o senhor Rubens dos Reis Pereira, sem identificação nos documentos pessoais, vem requerer a notificação da senhora Valmira Soares Leite, para querendo se manifestar no processo administrativo nº. 009874/2009 em tramite nesta companhia, e que a referida senhora não atendeu nenhuma das referidas notificações a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS resolve notificar a referida empresa publicamente para querendo se manifestar no referido processo no prazo Maximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 009874/2009, bem como no respectivo Despacho/SPI nº 374/2014 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Gláucio Barbosa Silva  
 Diretor Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Palmas, 28 de outubro de 2014.

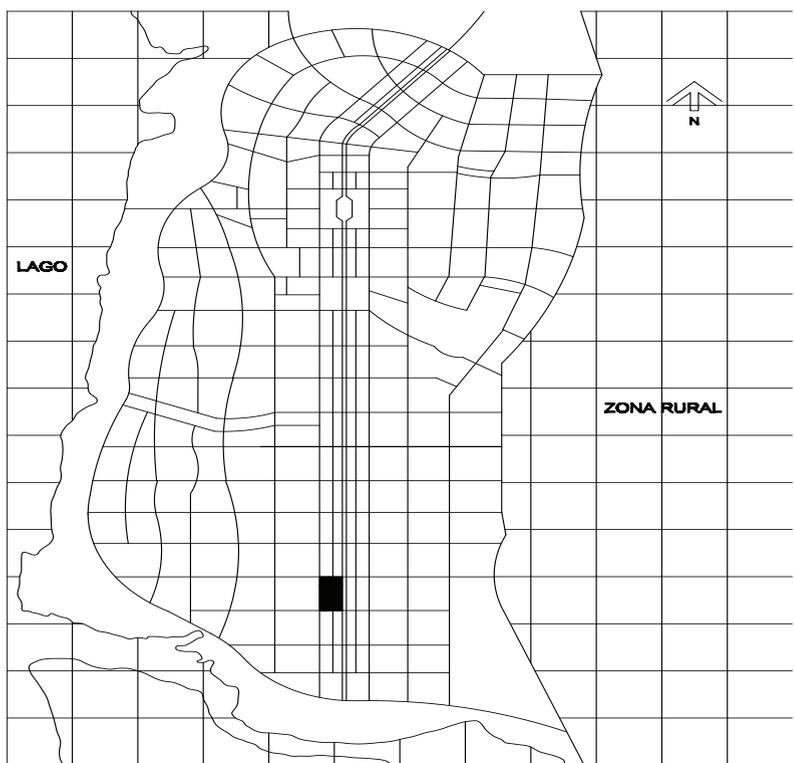
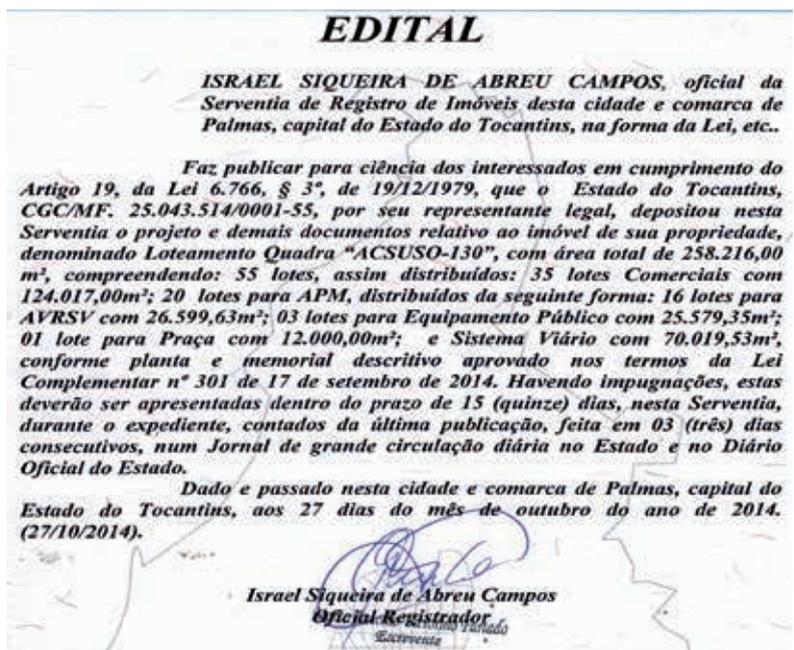
**NOTIFICANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS**

**NOTIFICADO: Paulo de Aguiar Pinto, portador do CPF sob nº. 073.206.203-91, demais dados ignorados por esta companhia.**

Tendo em vista o grande numero de tentativas infrutíferas de localizar o senhor Paulo de Aguiar Pinto, para se manifestar nos autos do processo administrativo nº. 016911/2014, no intuito de sanar pendências no seu processo notificar o senhor Paulo de Aguiar Pinto, para querendo se manifestar no processo administrativo nº. 016911/2014 em tramite nesta companhia, tendo em vista que o referido senhor não atendeu nenhuma das referidas notificações desta COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS resolve notificar o senhor Paulo de Aguiar Pinto publicamente para querendo se manifestar no referido processo no prazo Maximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016911/2014, bem como no respectivo Despacho/SPI nº 407/2014 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Gláucio Barbosa Silva  
 Diretor Presidente



**Planta de Localização ACSUSO 130**